

RESOLUÇÃO Nº 08/2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 26/01/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023855/10-65, nos termos do Parecer nº 04/2011 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se, favoravelmente, à proposta da Faculdade de Arquitetura referente à ampliação de 10 (dez) vagas no Curso de Arquitetura e Urbanismo, passando das atuais 100 (cem) vagas para 110 (cento e dez) vagas anuais, sendo 55 (cinquenta e cinco) vagas para ingresso no primeiro semestre e 55 (cinquenta e cinco) vagas para ingresso no segundo semestre letivo, a partir do Concurso Vestibular de 2012.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.